

Deliberação CBH-SMT n° 28/98, de 23.04.98

Aprova reforma do Estatuto do CBH-SMT

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a Deliberação CBH-SMT n° 01/95 de 02.08.95, que aprova seu Estatuto;
- que o CONESAN - Conselho Estadual de Saneamento através de sua Deliberação 5/97 de 31.07.97 transferiu as atribuições das CRESAN's - Comissões Regionais de Saneamento, aos CBH's - Comitês de Bacias Hidrográficas, e que tais atribuições devem constar do Estatuto do CBH-SMT para que o mesmo possa exercê-las;
- que decorridos dois anos e oito meses da criação do CBH-SMT alguns itens do Estatuto vigente necessitam de, adequação às práticas adotadas por este colegiado, correção e/ou complementação;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica revogada a Deliberação CBH-SMT n° 01/95 de 02.08.95.

Artigo 2º - Fica aprovado o novo Estatuto do CBH-SMT.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.